LEI Nº 3796, DE 13 DE ABRIL DE 2006.

Denomina Alameda das Angelins e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Alameda das Angelins a rua entre as quadras 24 e 25, no Balneário de Furnastur, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da alameda, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de abril de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
03 / 05 / 2006